



Jornal Oficial

Jaboticabal

Município de Jaboticabal - Poder Executivo - Prefeito José Carlos Hori

ANO XI, EDIÇÃO Nº 515, SEXTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2019

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

nº 6.990 - Permissão de uso do espaço público Festa do Quitute	01
nº 6.991 - Revoga o Decreto nº 6.974	02
nº 6.992 - Dá nova redação ao art. 4º do Decreto nº 6.989	02
nº 6.993 - Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 6.967	02

PORTARIA

nº 399 - Nomeia membros da Comissão de Prevenção de Acidentes – CIPA ..	02
nº 404 - Nomeia candidato Concurso Público nº 01/2015	03
nº 405 - Nomeia candidato Processo Seletivo nº 01/2018	03
nº 406 - Nomeia candidatos Processo Seletivo nº 01/2017	03
nº 407 - Nomeando Comissão para Avaliação de Bens e Serviços	03
Resumo de portarias Abril/2019	03

EXTRATO

Extratos de contrato	05
Extrato de convênio	06

RESUMO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços nº 02/2019	06
-----------------------------------	----

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo de rescisão contrato nº 88/2014	06
---	----

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Errata Edital SMADS nº 02/2019	06
Edital SMADS nº 02/2019	07

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Edital de atribuição de classes e/ou aulas	07
--	----

SECRETARIA DA FAZENDA

Quebra de ordem cronológica	08
-----------------------------------	----

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

Relação de Processos Julgados maio/2019	09
---	----

SAEEJ

Abertura de licitação Pregão nº 08/2019	10
Abertura de licitação Pregão nº 09/2019	10

SEPREM

Extrato	10
---------------	----

DECRETOS

DECRETO Nº 6.990, DE 20 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a permissão de uso do espaço público para a realização da “37ª Festa do Quitute e Expo-Feira de Arte e Artesanato”, e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito de Jaboticabal, no exercício de suas atribuições legais, especialmente ao que dispõe o art. 73, inciso X c.c o art. 114, §2º, da Lei Orgânica do Município; e considerando:

- que o lazer, inserido no caput do art. 6º, da Constituição Federal, é um dos direitos sociais que deve ser provido pelo Município;

- que os incisos I e II, do art. 204, da Constituição Federal, indicam a oportunidade e pertinência de firmar parcerias dessa natureza assim como de incentivar a participação popular, através das organizações representativas;

- que a “Festa do Quitute” é um evento turístico, cultural e de lazer, incluso no calendário anual das festividades comemorativas ao aniversário do município e realizado em conjunto com as organizações sociais, beneficiárias da renda financeira do evento;

- que, sob o aspecto turístico e cultural, a “Festa do Quitute” têm sucessivamente a cada ano atraído um número maior de visitantes, gerando empregos e rendas para o Município, contribuindo para a divulgação da cidade;

- que o Município ao longo dos anos tem centralizado a organização do evento, onerando a contabilidade pública, com procedimentos volumosos, indicando que é recomendável a descentralização, preconizada pela Constituição Federal;

- que, de outro lado, cabe à Administração Municipal o ordenamento de tais eventos, em espaços públicos, a fim de que seja preservada a segurança jurídica da população e o interesse público;

- que, nos termos do Decreto nº 6.656, de 29 de maio de 2017, que regulamenta a Festa do Quitute;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada a permissão de uso de toda área pública necessária à organização do tradicional Evento denominado de “Festa do Quitute”, inclusive a área destinada à instalação de Parque de Diversões e a Estação de Eventos “Cora Coralina”, à entidade ASSOCIAÇÃO JO-ANNA DE ANGELIS, mantenedora da CASA MARIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.246.303/0001-10, com sede à Avenida Sete de Setembro nº 428, Centro, Jaboticabal/SP, neste ato representada pelo seu Presidente ALEXANDRE

JOSÉ DA SILVA, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da Cédula de Identidade com RG. sob o nº 47.141.607-1 e CPF/MF sob nº 367.712.688-61, residente e domiciliado na Rua Luis Antonio Bertocco nº 301, Residencial Bom Jesus, em Jaboticabal/SP, CEP: 14.876-082, no período entre 28 de maio de 2.018 a 31 de julho de 2.018.

Art. 2º Ao Município de Jaboticabal caberá:

I – disponibilizar servidores públicos de maneira suplementar, conforme se mostre imprescindível à organização do evento;

II – fornecer a estrutura complementar para atender as necessidades de adequação,

Jaboticabal

conforme previsto no memorial descritivo constante do projeto arquitetônico.

Art. 3º A abertura do Evento será realizada e organizada pela Administração Municipal no primeiro dia de festa e no horário a ser arbitrado pelo Poder Público.

Art. 4º O uso pela entidade indicada no art. 1º deste Decreto é de natureza precária e a título gratuito, podendo, dentro do prazo concedido, locar os espaços físicos que serão destinados às Entidades Cívicas, Organizações Sociais e Pessoas Jurídicas de direito privado, legalmente constituídas, que tradicionalmente participam da "Festa do Quitute".

§1º A entidade eleita poderá solicitar o fechamento e abertura de vias e logradouros públicos para a instalação e funcionamento da festividade.

§2º A entidade eleita deverá disciplinar espaço para que os artesãos, ambulantes e micro-empresendedores residente em Jaboticabal, possam expor e comercializar seus produtos no Evento.

§3º Os eventuais recursos captados pela entidade eleita deverão ser destinados exclusivamente para o custeio do referido evento, observado o disposto pelo artigo 2º deste decreto.

§4º Prestadas as contas, o saldo remanescente, se houver, será revertido a entidade gestora com a finalidade de atender suas necessidades assistenciais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 20 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

WELINGTON DE CAIADO CASTRO
Secretário de Governo

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 20 de maio de 2019.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.991, DE 20 DE MAIO DE 2018

Revoga o Decreto nº 6.974, de 02 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 6.974, de 02 de maio de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 20 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

WELINGTON DE CAIADO CASTRO
Secretário de Governo

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 20 de maio de 2019.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.992, DE 20 DE MAIO DE 2019

Dá nova redação ao art. 4º do Decreto nº 6.989, de 16 de maio de 2019, que dispõe so-

bre a aprovação do loteamento "Colina do Bosque Jaboticabal", na Zona Urbana do Município de Jaboticabal.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito do Município de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº 6.989, de 16 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Para pleno cumprimento das obrigações relacionadas no art. 3º deste Decreto, o proprietário, oferece a título de garantia os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra 04.

§1º O Município de Jaboticabal poderá emitir Termo Parcial de Liberação de Garantia na forma proporcional aos valores das obras e serviços executados.

§2º Após o decurso de 1 (um) ano, poderá ser efetuada a substituição ou renovação da garantia no valor remanescente das obras e serviços ainda a serem executadas, na forma do novo Cronograma Físico de Obras a ser apresentado e aprovado pelos órgãos competentes."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 20 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR POLACHINI
Secretário de Planejamento

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 20 de maio de 2019.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

DECRETO Nº 6.993, DE 21 DE MAIO DE 2019

Dá nova redação ao artigo 1º do Decreto nº 6.967, de 04 de abril de 2019, que concedeu aposentadoria por idade e tempo de contribuição a EDUARDO APARECIDO ACUNÃ.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 6.967, de 04 de abril de 2019, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica aposentado por idade e tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2019, com proventos iniciais integrais do cargo efetivo em que se der a aposentadoria, inclusive com a gratificação de produtividade nos moldes atualmente auferidos, a serem revistos na mesma proporção e na mesma data do servidor ativo, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 42 da Lei Municipal nº 3.411/2005, e de acordo com o Processo do SEPTEM nº 13/2019, EDUARDO APARECIDO ACUNÃ, funcionário desta Prefeitura no cargo de Técnico Municipal de Nível Superior A – 40H – Fiscalização Tributária, Referência 5306A – NS A3-F."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 21 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ELIVAINÉ ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Registrado e publicado no Departamento de Comunicação Administrativa, aos 21 de maio de 2019.

IVANA MARIA MARQUES QUINTINO
Agente Administrativo

PORTARIAS

PORTARIA Nº 399, DE 22 DE MAIO DE 2019

Nomeando membros para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE indicar como seus representantes TITULARES os funcionários: ANDRESSA APARECIDA AFFONSO, JOÃO LUIZ DE VASCONCELLOS FLORA e DIONE RODRIGO AMISTÁ e como SUPLENTE: SUELI CRISTINA POLACHINI BATISTA, ANDREIA BARBOSA CALÇADA e ANDERSON SCARPIIM JUSTINO; e ainda os representantes TITULARES eleitos conforme apresentado pela Comissão Eleitoral: LUCIANE CRISTINA DOS REIS CUNHA, JOÃO CARLOS BUENO RAMOS e CLEUSA APARECIDA FERREIRA SILVA e como SUPLENTE eleitos: ANDRÉ LUIS SOUZA DIAS, ELTON CARLOS DE SOUZA DIAS e SEBASTIÃO ALCIDES; para sob a Presidência do primeiro nominado, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA do exercício de 2019/2020, sendo



PREFEITURA MUNICIPAL
DE JABOTICABAL

Imprensa Oficial do Município de Jaboticabal Criado pela Lei nº 3.860, de 02 de março de 2.009

Diretora de Comunicação: Luana Vianna - MTB 47.911 - SP

Diagramação: Lucas Batista Peterossi

Colaboração: Ivana Maria Marques Quintino

Esplanada do Lago, 160, Vila Serra

Fones: (16) 3209-3305 / 3209-3379 comunicacao@jaboticabal.sp.gov.br

Tiragem: 1500 exemplares

Distribuição: gratuita

Jaboticabal

seus serviços gratuitos e considerados relevantes prestados ao Município.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 22 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

ELIVAINÉ ALMEIDA SILVA
Secretária de Administração

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

IVANA MARIA MARQUES
QUINTINO
Agente Administrativo

PORTARIA Nº 404, DE 23 DE MAIO DE 2019

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público nº 01/2015.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Concurso Público nº 01/2015;

NOMEIA, nos termos do art. 12, I, da Lei nº 3.736, de 03 de abril de 2008:

LARISSA YARA COMISSÁRIO, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 151º;

Nos termos da Lei nº 4.836, de 28 de junho de 2017, o cargo de EDUCADOR INFANTIL passou a denominar-se PROFESSOR DE CRECHE.

Consequentemente, nos termos do artigo 22, §1º, do diploma legal supramencionado, a candidata ora nomeada fica notificada de que deverá se apresentar para a posse no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em até 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente notificação do ato de provimento, sendo o horário de atendimento das 8:00 às 16:30 horas.

Jaboticabal, aos 23 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 405, DE 23 DE MAIO DE 2019

Nomeia candidato aprovado em Processo Seletivo nº 01/2018.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Processo Seletivo nº 01/2018;

NOMEIA, nos termos da Lei nº 4.140, de 05 de janeiro de 2011:

- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE NA ÁREA 03 – ESF Aurélio Niero (CIAF V) – Equipe I:
ADRIANO EMILIANO RODRIGUES, Classificação 04º;

Conseqüentemente o candidato ora nomeado fica notificado de que deverá se apresentar para a posse no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em até 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente notificação do ato de provimento, sendo o horário de atendimento das 8:00 às 16:30 horas.

Jaboticabal, aos 23 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 406, DE 23 DE MAIO DE 2019

Nomeia candidatos aprovados em Processo Seletivo nº 01/2017.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, em razão de prévia habilitação no Processo Seletivo nº 01/2017;

NOMEIA, nos termos da Lei nº 4.140, de 05 de janeiro de 2011:

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DOS SANTOS, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 88º;
NATÁLIA NUNES VASCONCELOS, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 89º;
LEILIANE CRISTINA K. DE CASTRO RODRIGUES, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 90º;
DANIELLE ALVES GOMES, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 91º;
ANA MARIA RIGUETTO, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 92º;
QUEZIA SOARES DE SOUZA COSTA DIAS, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 93º;

LEIDIANE APARECIDA NEVES LISBOA, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 94º;
JAQUELINE DA SILVA JORGE, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 95º;
Conseqüentemente as candidatas ora nomeadas ficam notificadas de que deverão se apresentar para a posse no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaboticabal em até 5 (cinco) dias contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da presente notificação do ato de provimento, sendo o horário de atendimento das 8:00 às 16:30 horas.

Jaboticabal, aos 23 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 407, DE 23 DE MAIO DE 2019

Nomeando Comissão Especial para Avaliação de Bens e Serviços.

JOSÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.412, de 20 de maio de 2013, com as alterações constantes da Lei nº 4.975, de 08 de maio de 2019;

NOMEIA os seguintes membros para comporem a

Comissão Especial para Avaliação de Bens e Serviços:

I - Dois servidores da Secretaria do Planejamento:
CARLOS ALBERTO GONÇALVES DOS SANTOS
ALBERTO CLAUDIO DE ALMEIDA FILHO

II - Um Procurador Jurídico, na qualidade de representante da Secretaria de Negócios Jurídicos:

RITA DE CÁSSIA MORANO CANDELORO

III - Um representante do Conselho Regional de Fiscalização do Profissional Corretor de Imóveis – CRECI-SP:
SERGIO PAULO PENTEADO – CRECI nº 94.361

IV - Um representante da Associação Regional Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal – AREA:
PEDRO ALESSANDRO IUGUETTI

V - Um representante do Fórum de Debates para Assuntos Relevantes – FEJA:
RODRIGO DA COSTA GERALDO

VI - Um servidor da Secretaria de Administração:
DANIEL SILVA PEREIRA

VII - Um servidor da Secretaria da Fazenda:
VANDA TORRES VIEIRA – CRC/SP nº 287253

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 23 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

WELINGTON DE CAIADO CASTRO
Secretário de Governo

Registrada e Publicada no Departamento de Comunicação Administrativa na mesma data.

IVANA MARIA MARQUES
QUINTINO
Agente Administrativo

RESUMO DE PORTARIAS | ABRIL/2019

= PORTARIAS DO MÊS DE

ABRIL DE 2019 =

PORTARIA 219, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a BRENO MANZINI.

PORTARIA 220, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a DOUGLAS MURILO ABRAHÃO PAPPÁ.

PORTARIA 221, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a EMERSON APARECIDO SANTANA.

PORTARIA 222, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ERICA DO CARMO DAMAZIO BETIOL WAMBÁK.

PORTARIA 223, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a JOSÉ WILSON ALVES MAGALHÃES.

PORTARIA 224, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a JULIO CESAR DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS.

PORTARIA 225, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a LUCINEIA GONÇALVES DE SOUZA PERECIM.

PORTARIA 226, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a LUIZA TERESINHA OLITA.

PORTARIA 227, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a MARCOS ANTONIO PEREIRA SANTOS.

PORTARIA 228, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a MARIA DO CARMO ROCHA SILVA AGOSTINI.

PORTARIA 229, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a MARIO FERNANDO FARDINI.

PORTARIA 230, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Jaboticabal

Concedendo licença prêmio em pecúnia a MARLI DE SALIS RIBEIRO.

PORTARIA 231, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a NATALINO WAMBAK.

PORTARIA 232, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ODAILSON DE ABREU VERISSIMO.

PORTARIA 233, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a PAULO CESAR CORREIA.

PORTARIA 234, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ROMÁRIO MIGUEL DE SANTI.

PORTARIA 235, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a ROZÉLI APARECIDA BRAZ.

PORTARIA 236, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a SILVANA VIEIRA BARONE.

PORTARIA 237, DE 01 DE ABRIL DE 2019
Concede posse a candidato nomeado (LUANA CRISTIANE PALAMITE ROGÉRIO).

PORTARIA 238, DE 02 DE ABRIL DE 2019
Nomeando Comissão Organizadora e Gestora dos Festejos do 191º Aniversário do Município.

PORTARIA 239, DE 02 DE ABRIL DE 2019
Exonerando Diretor do Departamento de Obras (FERNANDO HENRIQUE DE A. BRUNHARI).

PORTARIA 240, DE 02 DE ABRIL DE 2019
Exonerando Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (HERLA NOGUEIRA PETRECHEN DE VILHENA MORAES).

PORTARIA 241, DE 02 DE ABRIL DE 2019
Nomeando Assessor em Políticas Públicas (HERLA

NOGUEIRA PETRECHEN DE VILHENA MORAES).

PORTARIA 242, DE 02 DE ABRIL DE 2019
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à THAIS IRACI TRINDADE DE OLIVEIRA.

PORTARIA 243, DE 02 DE ABRIL DE 2019
Concedendo Abono de Permanência à ELIAS BAPTISTA TEIXEIRA.

PORTARIA 244, DE 02 DE ABRIL DE 2019
Concedendo Abono de Permanência à ANDREA CRISTIANE DE CAMPOS CAMPANA.

PORTARIA 245, DE 02 DE ABRIL DE 2019
Concedendo licença prêmio em pecúnia a SUSANNE FERES HENRIQUE SANT ANNA FERREIRA.

PORTARIA 246, DE 03 DE ABRIL DE 2019
Concede posse a candidato nomeado (LAYENNE BIANCA DA SILVA).

PORTARIA 247, DE 03 DE ABRIL DE 2019
Designando Comissão Organizadora do Festival "Concha In Concert".

PORTARIA 248, DE 03 DE ABRIL DE 2019
Nomeando membros para a Comissão de Monitoramento e Avaliação para monitorar e avaliar as parcerias com Organizações da Sociedade Civil, celebradas com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Jaboticabal através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Jaboticabal.

PORTARIA 249, DE 04 DE ABRIL DE 2019
Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público nº 01/2015

ERICA ROBERTA ALVES PEREIRA, para o cargo de Agente Administrativo, Classificação 32º;
FRÂNCIELI NAIARA COSTA, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 150º;

PORTARIA 250, DE 04 DE ABRIL DE 2019
Nomeia candidatos aprova-

dos em Concurso Público nº 01/2016

CARLA ALEXANDRA PASSALHA MARANGONI, para o cargo de Professor de Educação Básica II – História, Classificação 3º;

VALDILENI JIACOMETI, para o cargo de Cozinheiro, Classificação 6º;

PORTARIA 251, DE 05 DE ABRIL DE 2019
Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público nº 01/2019

RICARDO ALEXANDRE CORCOVIA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 1º;

ROMILSON MARTINS DE MATOS, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 2º;

DÉBORA DANTAS FERREIRA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 3º;

JULIANA MARIANO TRIZOLIO, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 4º;

JOSÉ AUGUSTO SALAZAR FERNANDES, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 5º;

HELOISA FARINELLI CORREIA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 6º;

ANTONIO CARLOS JANASI MACHADO, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 7º;

LEANDRO CESAR SANTOS, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 8º;

KAREN HELEN DA SILVA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 9º;

ADRIANA MARCOLINO DOS SANTOS, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 10º;
MARCOS PAULO PUPIN, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 11º;

MARCELO AKIRA TOSTES NISHI, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classifi-

cação 12º;

CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES DEL VECCHIO, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 13º;

CHARLOTE APARECIDA MARA DOS SANTOS LINARDI, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 14º;

SERGIO KAZUO KUGIO, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 15º;

ADRIANA PERLATTO, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 16º;

KAREN PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 17º;

EMMANUELLE CRISTINA ALVES BARBOSA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 18º;

JÉSSICA MARIA DE ANDRADE, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 19º;

RENATA CAMPOS YAOITA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 20º;

GISELE DA SILVA ALMEIDA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 21º;

HELEN BORSATO FERMINO, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 22º;

RENAN APARECIDO BARBOSA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 23º;

GILBERTO LEVY, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 24º;

JOÃO MARCELO GARCIA VIANNA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 224º

PORTARIA 252, DE 05 DE ABRIL DE 2019
Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à NEUSA APARECIDA DOS SANTOS FLORINDO.

PORTARIA 253, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA MARANGONI.

PORTARIA 254, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à MARIA CHRISTINA CELICO PINTO.

PORTARIA 255, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Nomeando membros para a "Comissão de Seleção", para seleção de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, celebradas com o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Jaboticabal através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaboticabal, nos moldes do Decreto Municipal nº 6.707/2017.

PORTARIA 256, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Designando Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente (ALDO BELLODI NETO).

PORTARIA 257, DE 08 DE ABRIL DE 2019

Nomeando Comissão Disciplinar.

PORTARIA 258, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Exonerando Diretor do Departamento de Planejamento Urbano (ANDRÉ MANDUCA FERREIRA).

PORTARIA 259, DE 09 DE ABRIL DE 2019

Nomeando Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (ANDRÉ MANDUCA FERREIRA).

PORTARIA 260, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (FRÂNCIELI NAIARA COSTA FENERICK).

PORTARIA 261, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (ERICA ROBERTA ALVES PEREIRA).

PORTARIA 262, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (CHARLOTE APARECIDA MARA DOS SANTOS LINARDI).

Jaboticabal

PORTARIA 263, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (CRISTIANE DE SOUZA RODRIGUES DEL VECHIO).

PORTARIA 264, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (JÉSSICA MARIA DE ANDRADE).

PORTARIA 265, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (KAREN HELEN DA SILVA).

PORTARIA 266, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (KAREN PEREIRA DA SILVA).

PORTARIA 267, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (MARCOS PAULO PUPIN).

PORTARIA 268, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (RENAN APARECIDO BARBOSA).

PORTARIA 269, DE 15 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (RICARDO ALEXANDRE CORCOVIA).

PORTARIA 270, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à PAULO CESAR APARECIDO SAVAN.

PORTARIA 271, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Concedendo licença para Tratamento de Saúde à SILMARA CARDOZO PIRES.

PORTARIA 272, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à REGIANE AP. DEZAJACOMO CAMPANA.

PORTARIA 273, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à DANIEL PAULO GOMES.

PORTARIA 274, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à ANA

LUIZA LIBRELOTTO RUBIN.

PORTARIA 275, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Nomeando Diretor do Departamento de Planejamento Urbano (GISELE DENONI BARI).

PORTARIA 276, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Nomeando Assessor em Políticas Públicas (RAFAEL PAR-RAS).

PORTARIA 277, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Nomeando Chefe do Setor de Almoxarifado da Saúde (RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES).

PORTARIA 278, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (ANTONIO CARLOS JANASI MACHADO).

PORTARIA 279, DE 17 DE ABRIL DE 2019

Nomeando Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social Interina (ELIVAIN ALMEIDA SILVA).

PORTARIA 280, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (EMMANUELLE CRISTINA ALVES BARBOSA).

PORTARIA 281, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (GISELE DA SILVA ALMEIDA).

PORTARIA 282, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (JULIANA MARIANO TRIZOLIO SOARES).

PORTARIA 283, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (JOSÉ AUGUSTO SALAZAR FERNANDES).

PORTARIA 284, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (SERGIO KAZUO KUGIO).

PORTARIA 285, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (VALDILENI JIACOMETI).

PORTARIA 286, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para

Tratamento de Saúde à FABIA REGINA FARIA.

PORTARIA 287, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à RENATA ADRIANA MARICATO DE SOUZA.

PORTARIA 288, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à MARIA DO CARMO OLIVEIRA SANCHEZ.

PORTARIA 289, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Nomeando membros para comporem a Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo – CTA-APS.

PORTARIA 290, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Concede posse a candidato nomeado (JOÃO MARCELO GARCIA VIANNA).

PORTARIA 291, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Concedendo gratificação de adicional por conclusão de curso a DANIELA TERRA ENNES DE LAURENTIZ.

PORTARIA 292, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Concedendo gratificação de adicional por conclusão de curso a SHEILA MARA PARREIRA SALLUM.

PORTARIA 293, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à ADÉLIA DOS SANTOS SOARES.

PORTARIA 294, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à DARCILIA FERREIRA MODESTO.

PORTARIA 295, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à JOSÉ ANTONIO BOLONI.

PORTARIA 296, DE 24 DE ABRIL DE 2019

Concedendo Licença para Tratamento de Saúde à ANA MARGARETE AP. PALERMO ROCHA.

PORTARIA 297, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Nomeia candidatos aprova-

dos em Concurso Público nº 01/2019

MARIANA CRISTINA PEREIRA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 25º;

SIDINEI MOREIRA DA COSTA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 26º;

PATRICK NÉRI DA COSTA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 27º;

FREDERICO WERNECK LIMA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 28º;

NIVALDO BERTÓZ NETO, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 29º;

ORIVALDO JOÃO GREGGIO, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 30º;

VALQUIRIA GARCIA LOPES PENA, para o cargo de Agente de Vida Escolar - AVE, Classificação 31º;

PORTARIA 298, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público nº 01/2016

CARMEN SILVIA MINARI MATTS, para o cargo de Professor de Educação Básica II – Português, Classificação 3º;

SAMUEL BATISTA ARAUJO, para o cargo de Professor de Educação Básica II – História, Classificação 4º.

PORTARIA 299, DE 25 DE ABRIL DE 2019

Nomeia candidatos aprovados em Processo Seletivo nº 01/2017

SIMONE OZEIAS RODRIGUES DA SILVA, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 84º;

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor de Creche, Classificação 85º;

EXTRATO**EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: O. P. S. PLATAFORMAS E ELEVADORES LTDA – OBJETO: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra especializada para assistência técnica de 01 Elevador Hidráulico de Marca UP LINE para transporte de Pessoas e macas, instalado no Posto de Saúde sito a Av. General Glicério nº 823 - FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, Processo Administrativo nº 2864-9/2019 – VALOR GLOBAL: R\$ 4.512,00 - ASSINATURA: 15/05/2019 – VIGÊNCIA: 29/05/2020 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: THALES A.C. ME – OBJETO: Termo de apostilamento ao contrato celebrado para Contratação de empresa especializada em locação de máquinas pesadas, caminhões e equipamentos para execução de recomposição e recapeamento de pavimentos asfálticos, visando a alteração do fiscal de execução do contrato - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 02/2018 - CMM – ASSINATURA: 10/05/2019 – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 50.01/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI - EPP – OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de ventilador 60cm destinados à Rede Municipal de Ensino - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 24/2019 – VALOR GLOBAL: R\$ 19.750,00 - ASSINATURA: 13/05/2019 – VIGÊNCIA: 12/05/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA:

Jaboticabal

TRON INDUSTRIAL, REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA – OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de ventilador 60cm destinados à Rede Municipal de Ensino - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 24/2019 – VALOR GLOBAL: R\$ 47.422,50 - ASSINATURA: 13/05/2019 – VIGÊNCIA: 12/05/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: JANALICE MARUCCI PAGLIUSO – ME – OBJETO: Aquisição de seiscentas refeições tipo “marmitex”, para atender os funcionários que executam trabalhos na zona rural de Jaboticabal - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 09/2019 – VALOR GLOBAL: R\$7.800,00 - ASSINATURA: 20/05/2019 – VIGÊNCIA: 19/05/2020 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 55/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: COMERP – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE RIBIERÃO PRETO – OBJETO: Termo de aditamento ao contrato celebrado para prestação de serviços médicos em especialidades diversas – FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 05/2014 – VALOR GLOBAL: R\$773.076,00 – ASSINATURA: 17/05/2019 – VIGÊNCIA: 18/08/2019 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 83.10/2014.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: AUTEM ENGENHARIA LTDA – OBJETO: Termo de aditamento de prazo ao contrato celebrado para realização de obras de Drenagem e Pavimentação no Município, sendo: obra de Drenagem na Avenida Ítalo Poli e Avenida Caetano Merlino, no Jardim São Marcos I e obras de Pavimentação da Rua Herminda Brandelli Perina, no Conjunto Habitacional Margarida Berchieri, em Jaboticabal, mediante Convênio nº 1030.595-33, firmado com o Ministério das Cidades – FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/2018 – ASSINATURA: 20/05/2019 – VIGÊNCIA: 20/11/2019 - TERMO DE ADITAMENTO Nº 58.01/2018.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: ANDRE NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – OBJETO: Termo de apostilamento ao contrato celebrado para execução das obras de pavimentação asfáltica da pista do Aeroporto Municipal de Jaboticabal/SP, através de Convênio Federal, conforme Contrato de Repasse OGU nº 865480/2018 – Operação 1057364-43 – Programa Turismo – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística no Aeroporto Municipal de Jaboticabal, visando a

substituição da planilha orçamentária – FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 02/2019 – ASSINATURA: 21/05/2019 – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35.02/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONTRATADA: SOCIEDADE MATONENSE DE BENEMERÊNCIA – OBJETO: Realização de 24 exames de litotripsia extra corpórea por ondas de choque, para atender aos pacientes do SUS - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 28/2018 – VALOR GLOBAL: R\$30.696,00 - ASSINATURA: 22/05/2019 – VIGÊNCIA: 21/05/2020 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 56/2019.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – CONVENIADA/ ENTIDADE CONSIGNATÁRIA: BANCO DO BRASIL S/A – OBJETO: Termo de convênio celebrado entre as partes para realização de consignação em folha de pagamento de empréstimos ou financiamentos concedidos pela ENTIDADE CONSIGNATÁRIA a servidores públicos municipais. – FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 3.432, de 21 de setembro de 2.005, com alteração dada pela Lei nº 3.591 de 02 de março de 2.007 e Decreto nº 4.708, de 21 de setembro de 2.005 e Decreto nº 4.957, de 15 de maio de 2.007 – ASSINATURA: 23/04/2019 – VIGÊNCIA: 12 Meses a partir de 03/05/2019.

RESUMO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº02/2019

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Jaboticabal/SP, a TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019, visando a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra para realização de obras de Reforma do Complexo Esportivo Antonio Monaco, tendo em vista o Convênio Federal com contrato de repasse nº 806860/2014. O ENCERRAMENTO dar-se-á no dia 13 de junho de 2019 às 9:00 horas. O edital estará à disposição dos interessados gratuitamente, na página oficial da Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP: www.jaboticabal.sp.gov.br.

Jaboticabal, 25 de maio de 2019

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO | CONTRATO Nº 88/2014

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2014

Com fundamento no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93, fica RESCINDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 88/2014, mantido com a senhora ELISANGELA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, portadora do RG nº 44.767.646-5 e do CPF nº 383.610.848-

86, e nos termos do Processo nº 4699-0/2014, tendo em vista que a concessionária não se encontra mais residindo no imóvel, tendo locado o mesmo para terceira pessoa.

Jaboticabal, aos 20 de maio de 2019.

JOSÉ CARLOS HORI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA | EDITAL SMADS Nº 02/2019

ERRATA - EXTRATO DE JUSTIFICATIVA: EDITAL SMADS Nº 02/2019

CONSIDERANDO a verificação de erro material na redação de três itens do Edital de Chamamento Público nº 02/2019, para o credenciamento de profissionais (Micro Empreendedores Individuais - MEI'S e Pessoa Física com Inscrição Municipal) para prestação de serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados à execução dos programas sociais desenvolvidos nos equipamentos da Assistência Social (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Casa Transitória) e Programa Bolsa Família, para o ano de 2019, no ANEXO II: DOCUMENTAÇÃO POR PRESTADOR DE SERVIÇO CONFORME ESPECIALIDADE não foi descrito as documentações a serem apresentadas pelos interessados no credenciamento para Supervisor do Criança Feliz, e DEVER SER INCLUÍDO à planilha a relação de documentos necessários para o cargo de Supervisor do Programa Criança Feliz, devendo CONSTAR :

SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	CURRICULUM VITAE ATUALIZADO
	CÓPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO (S) DE CONCLUSÃO DO CURSO SUPERIOR/ESPECIALIZAÇÃO/MESTRADO, PODENDO SER PEDAGOGO, PSICOPEDAGOGO, ASSISTENTE SOCIAL OU PSICÓLOGO
	CÓPIAS DOS RG e CPF
	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
	CÓPIA AUTENTICADA CNPJ (MEI) OU INSCRIÇÃO MUNICIPAL
	CÓPIA AUTENTICADA DA CARTEIRA DA OAB
	CÓPIA DO CERTIFICADO DO CURSO INTRODUTÓRIO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

No anexo III: RELAÇÃO DE CREDENCIAMENTO POR PROGRAMA, na planilha onde CONSTA a função de Assistente Social para o Programa Criança Feliz, DEVE SER RETIFICADO PARA CONSTAR Assistente Social ou Psicólogo, conforme planilha abaixo:

CRIANÇA FELIZ	SUPERVISOR	1	40	R\$ 2.352,00	R\$ 2.352,00	R\$ 23.520,00
	ASSISTENTE SOCIAL OU PSICÓLOGO	1	30	R\$ 1.764,00	R\$ 1.764,00	R\$ 17.640,00
	VISITADOR	20	30	R\$ 850,00	R\$ 17.000,00	R\$ 170.000,00
TOTAL				R\$ 21.116,00	R\$ 211.160,00	

Permanece inalterado os demais itens do Edital.

Jaboticabal, 14 de Março de 2019

José Carlos Hori
Prefeito Municipal

EDITAL | SMADS Nº 02/2019

EDITAL DE CREDENCIAMENTO SMADS Nº 02/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 140-6/2019

A Prefeitura Municipal de Jaboticabal – SP, publica o resultado do CREDENCIAMENTO SMADS Nº 02/2019, destinado ao credenciamento de profissionais interessados (Micro Empreendedores Individuais - MEI'S e Pessoa Física com Inscrição Municipal) na prestação de serviços, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinados à execução dos programas sociais desenvolvidos nos equipamentos da Assistência Social (CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Casa Transitória) e Programa Bolsa Família, para o ano de 2019:

Edital SMADS nº02/2019 - RELAÇÃO DE CREDENCIADOS POR PROGRAMA				
PROGRAMA	FUNÇÃO	CH SEMANAL	PROFISSIONAL	SALÁRIO
PAIF	PSICÓLOGO	30	CAMILA BRAGIOLA BERCHIERI	R\$ 1.764,00
	PSICÓLOGO	40	RENAN LUCAS MORETTO	R\$ 2.352,00
	ASSISTENTE SOCIAL	20	TAISE FABRI	R\$ 1.176,00
	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	TAUANY DE SOUZA SILVA AKILESE	R\$ 1.260,00
			VALERIA COLETES MARCELINO SCATOLIM	R\$ 1.260,00
			JEANE CRINA SILVA	R\$ 1.260,00
			RENILTON FERRAZ QUARESMA	R\$ 660,00
	OFICINEIRO	6	VALCIR ALBIERI	R\$ 660,00
			JESSICA CAMILOTTI	R\$ 660,00
			MARCELO VICTOR ELISEO JULIÃO	R\$ 660,00
	OFICINEIRO	12	NILSON RENATO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 1.200,00
			LUCAS EDUARDO MORAES DO CABO	R\$ 1.200,00
SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	ASSISTENTE SOCIAL	24	THALITA GERALDO FERNANDES	R\$ 1.260,00
	ASSISTENTE SOCIAL	30	TAIANE DAVID BERTO	R\$ 1.764,00
	ORIENTADOR SOCIAL	24	ALINE DUARTE SOARES	R\$ 1.260,00
			RAIANE MOREIRA OLIVEIRA	R\$ 1.260,00
	ORIENTADOR SOCIAL	40	LUCAS EDUARDO DO NASCIMENTO	R\$ 2.100,00
	OFICINEIROS	6	ADRIANO HENRIQUE DE CARVALHO SANTOS	R\$ 660,00
			OLGA APARECIDA PINHEIRO STANICHESQUI	R\$ 660,00
	OFICINEIROS	12	ALEXANDER FRANCISCO	R\$ 1.200,00
CRIANÇA FELIZ	VISITADOR	30	MÁRCIA ANDRÉA BERCHIERI LACHI	R\$ 2.352,00
			IZABELLE OLÍMPIA SOUZA DIAS	R\$ 850,00
			SORAIA PIRES DE ALMEIDA	R\$ 850,00
			JOÃO VICTOR FERNANDES LEAL	R\$ 850,00
			GABRIEL LORASCHI	R\$ 850,00
			CAMILA CARREGARI ALVES	R\$ 850,00
			MARIA ALVES DE BARROS	R\$ 850,00
			LAILA DE ARAÚJO RIBEIRO	R\$ 850,00
			SAULO CAETANO GOMES	R\$ 850,00
			GABRIELLE COSTA GUZZO	R\$ 850,00
			ABRAÃO GOMES DA SILVA	R\$ 850,00
			LUCIA HELENA RODRIGUES	R\$ 850,00
			MARCOS ANTONIO CORREA DA SILVA JUNIOR	R\$ 850,00
			ANA PAULA DUNES MAFRA	R\$ 850,00
			FELIPE DIAS ZAMBRANO	R\$ 850,00
			ALESSANDRA DOS SANTOS GOMES	R\$ 850,00
FORTALECENDO À FAMÍLIA	OFICINEIRO	6	LOREDA IRENE DE FARIA FONSECA	R\$ 660,00
			DENISE PRATES DE LIRA RODRIGUES	R\$ 660,00
PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	RENATO DOS SANTOS FERREIRA	R\$ 1.260,00
	ENTREVISTADORES	40	GUILHERME DE SOUZA	R\$ 1.450,00
			PAULA JANAÍNA CLAPIS	R\$ 1.450,00
MSE- MEDIDA SOCIO EDUCATIVA	ORIENTADOR DE MEDIDA	20	TAISA CRISTINA DEL VECCHIO	R\$ 1.176,00
CASA DE PASSAGEM	MONITOR	40	RAFAEL HENRIQUE PEREIRA	R\$ 1.260,00
	ASSISTENTE SOCIAL	20	JULIANE CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$ 1.176,00
PAEF	AGENTE ADMINISTRATIVO	40	RAPHAEL FIGUEREDO DA SILVA	R\$ 1.260,00
	ASSISTENTE SOCIAL	20	IARA NASCIMENTO PEREIRA	R\$ 1.176,00
	AGENTE SOCIAL	44	PAULO LEANDRO CASTANHEIRA	R\$ 1.470,00
	TERAPEUTA OCUPACIONAL	20		R\$ 1.176,00
	PSICÓLOGO	40	JANAÍNA CRUZATO VIEIRA BERALDO	R\$ 2.352,00
	ADVOGADO	16	GIOVANA CRISTINA CAMPANA	R\$ 945,00
GESTÃO	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	40	REGINALDO GOMES GENARO	R\$ 1.450,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS

“Convocação dos Candidatos Classificados no Processo Seletivo Nº 01/2017 que especifica e dá outras providências”

LEONARDO FRANCISCO YAMAZAKI, Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no parágrafo único, art.17 da Resolução SECEL nº 10, de 06 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos classificados no processo seletivo nº 01/2017, para fins de contratação temporária para ministrar aulas na rede municipal de ensino de Jaboticabal em caráter transitório, sendo:

I - Professor de Educação Básica II, abaixo descritos, no dia 31 de maio de 2019, às 12horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Carlos Berchieri nº101, Bosque Municipal, neste Município de Jaboticabal, sendo:

29º candidato classificado para PEB II – Arte;
35º ao 38º candidato classificados para PEB II – Educação Física.

§1º - As demais sessões de atribuição de classes e/ou aulas durante o ano letivo de 2019, ocorrerão todas às sextas-feiras, às 12 horas, na sede da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, situada à Avenida Carlos Berchieri nº101, Bosque Municipal, neste Município de Jaboticabal.

§2º - Nos casos em que não houver expediente ao público no dia da semana estabelecido no caput, à atribuição será antecipada para o primeiro dia útil anterior.

§3º - A Secretaria Municipal de Educação convoca, para sessão de atribuição de aulas do dia 31/05/2019, número maior de candidatos para funções temporárias docentes do que o número de funções existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as funções no decorrer da sessão (constantes do inciso I do presente artigo), nas hipóteses de eventual não comparecimento e/ou desistência de candidatos.

§4º - Os candidatos convocados devem observar as disposições constantes do artigo 5º caput e parágrafo único deste edital.

Art. 2º - A relação das classes e/ou aulas a serem atribuídas serão afixadas no local da atribuição, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência.

Art. 3º - As referidas sessões de

atribuição só ocorrerão quando houver classes e/ou aulas a serem atribuídas.

Art. 4º - O não comparecimento do candidato implica na sua desistência.

Art. 5º - Os candidatos a que se referem os incisos I do artigo 1º deste Edital deverão entregar nos dias 27, 28 e 29 de Maio de 2019 nos horários compreendidos entre 08h às 11h e das 13h às 16h no Departamento de Gestão de Recursos Humanos, situado a Esplanada do Lago “Carlos Rodrigues Serra”, 160 – Vila Serra - Jaboticabal – SP, a relação de documentos constante do Anexo I deste Edital.

Parágrafo: A inobservância do prazo estabelecido no caput deste artigo eliminará o candidato classificado no processo seletivo, ficando o mesmo excluído da sessão de atribuição de aulas.

Art. 6º - Para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital será publicado na forma de costume.

Jaboticabal - SP, 23 de maio de 2019.

LEONARDO FRANCISCO YAMAZAKI
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ANEXO I
“A que se refere o artigo 5º deste Edital”

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO-CENTE

- Apresentar 1 (uma) cópia de cada documento (não é necessário autenticação).

COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COM O CEP DA RUA)

RG

CPF

TÍTULO DE ELEITOR

C.N.H. (caso possua)

CERTIFICADO DE RESERVISTA – SEXO MASCULINO

IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL PARA O PEB II DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO, DO VERSO, CONTRIBUIÇÃO SINDICAL E PÁGINA DE

TODOS OS REGISTROS DE TRABALHO – caso possua)

SIMULADOR DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (site www.inss.gov.br) – caso possua

CARTÃO PIS OU PASEP

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA NO BANCO SANTANDER (caso possua)

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (EMITIDA PELA DELEGACIA) ou site www.ssp.sp.gov.br

Jaboticabal

DECLARAÇÃO DOS BENS E VALORES QUE CONSTITUEM O PATRIMÔNIO (última declaração do Imposto de Renda) OU CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL;

site www.receita.fazenda.gov.br - (PESSOA FÍSICA – CPF – SITUAÇÃO CADASTRAL) CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO CERTIDÃO DE NASCIMENTO

DOS FILHOS CPF DOS FILHOS (a partir de 09 anos) CARTEIRINHA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS (menor de 07 anos)

CERTIFICADO GRAU DE INSTRUÇÃO DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

(declaração feita de próprio punho na folha com linhas). 1 FOTO RECENTE 3X4 E-MAIL PESSOAL.

SECRETARIA DA FAZENDA

QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

De acordo com o Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos termos da Instrução nº 02/2002 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cada unidade da administração pública, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, devem, para cada fonte diferenciada de recursos, obedecer a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada. Justificamos que a quebra de ordem cronológica, abaixo relacionada, se faz necessária por tratar-se de serviços essenciais e de natureza continuada de diversas secretarias.

CÓDIGO	FORNECEDOR	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUID.	VALOR A PAGAR	VÍNCULO/FONTE	EVENTO
368	1º TABELIAO NOTAS E PROTESTOS JABOTICABAL	5149	8781	17/05/2019	14,14	018 - FDO MUN SAUDE	004.029 - CUSTAS PROTESTO
368	1º TABELIAO NOTAS E PROTESTOS JABOTICABAL	5150	8783	17/05/2019	45,28	001 - REC PROPRIOS	004.029 - CUSTAS PROTESTO
368	1º TABELIAO NOTAS E PROTESTOS JABOTICABAL	5151	8784	17/05/2019	83,06	001 - REC PROPRIOS	004.029 - CUSTAS PROTESTO
368	1º TABELIAO NOTAS E PROTESTOS JABOTICABAL	5250	8980	21/05/19	335,83	001 - REC PROPRIOS	004.030 – SERV. CARTÓRIO
8115	2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	5156	8807	20/05/2019	133,24	001 - REC PROPRIOS	004.029 - CUSTAS PROTESTO
8115	2º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	5159	8810	20/05/2019	20,2	018 - FDO MUN SAUDE	004.029 - CUSTAS PROTESTO
2012	AGRODIESEL - Auto Peças Mecânicas Ltda	3579	6216	17/04/2019	115,6	018 - FDO MUN SAUDE	007.010 - PEÇAS,ACESSORIO
2012	AGRODIESEL - Auto Peças Mecânicas Ltda	3598	6218	17/04/2019	192,8	018 - FDO MUN SAUDE	007.010 - PEÇAS,ACESSORIO
2012	AGRODIESEL - Auto Peças Mecânicas Ltda	3603	6217	17/04/2019	803	018 - FDO MUN SAUDE	007.010 - PEÇAS,ACESSORIO
2012	AGRODIESEL - Auto Peças Mecânicas Ltda	3604	6215	17/04/2019	150	018 - FDO MUN SAUDE	007.010 - PEÇAS,ACESSORIO
2012	AGRODIESEL - Auto Peças Mecânicas Ltda	3486	6688	18/04/2019	2600	001 - REC PROPRIOS	007.010 - PEÇAS,ACESSORIO
2012	AGRODIESEL - Auto Peças Mecânicas Ltda	3487	6689	18/04/2019	2516	001 - REC PROPRIOS	007.010 - PEÇAS,ACESSORIO
2012	AGRODIESEL - Auto Peças Mecânicas Ltda	3547	6673	18/04/2019	1497,6	001 - REC PROPRIOS	007.010 - PEÇAS,ACESSORIO
2012	AGRODIESEL - Auto Peças Mecânicas Ltda	3611	6690	18/04/2019	603,2	001 - REC PROPRIOS	007.010 - PEÇAS,ACESSORIO
2012	AGRODIESEL - Auto Peças Mecânicas Ltda	3612	6697	18/04/2019	586	001 - REC PROPRIOS	007.010 - PEÇAS,ACESSORIO
1939	APAE – ASSOC. PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS	1457	9111	23/05/2019	R\$ 7.749,99	018 - FDO MUN SAUDE	014.082 – TERMO DE COLABORAÇÃO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5418	03/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5512	04/04/2019	R\$ 2.457,00	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5513	04/04/2019	R\$ 5.733,00	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5674	08/04/2019	R\$ 5.733,00	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5856	10/04/2019	R\$ 1.638,00	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5860	10/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5673	08/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5855	10/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5857	10/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5859	10/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5854	10/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	5858	10/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6627	18/04/2019	R\$ 1.638,00	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6629	18/04/2019	R\$ 1.638,00	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6626	18/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6631	18/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6625	18/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6634	18/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6699	18/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6624	18/04/2019	R\$ 3.549,00	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6635	18/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6623	18/04/2019	R\$ 3.549,00	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6636	18/04/2019	R\$ 2.047,50	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
70003	AUTEM ENGENHARIA LTDA.	1887	6622	18/04/2019	R\$ 2.457,00	001 - REC PROPRIOS	009.013 - ASFALTO USINADO
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	160	8738	17/05/2019	R\$ 18.638,06	001 - REC PROPRIOS	004.006 - ENERGIA ELETRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	168	8737	17/05/2019	R\$ 2.497,61	018 - FDO MUN SAUDE	004.006 - ENERGIA ELETRICA
340	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	168	8803	20/05/2019	358,6	018 - FDO MUN SAUDE	004.006 - ENERGIA ELETRICA
66497	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CULTURANDO	2952	9167	23/05/2019	R\$ 5.550,82	001 - REC PROPRIOS	014.066 – CONSÓRCIO CULTURANDO
101	FUNDAÇÃO PIO XII	1463	9166	23/05/2019	R\$ 5.000,00	018 - FDO MUN SAUDE	014.082 – TERMO DE COLABORAÇÃO
69247	GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA	3643	8802	20/05/2019	R\$ 520,23	001 - REC PROPRIOS	002.003 – CONSULTORIA / ASSESSORIA
70725	IEDA AUGUSTO DE MATOS	5074	8721	16/05/2019	R\$ 1.200,00	001 - REC PROPRIOS	013.017 – SHOW DO TRABALHADOR
355	IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO IMESP	412	8041	02/05/2019	R\$ 2.645,85	001 - REC PROPRIOS	006.004 – PUBLICAÇÕES DIVULGAÇÕES EM JORNAL
530	IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JABOTICABAL	1982	8854	20/05/2019	R\$ 925,50	018 - FDO MUN SAUDE	014.016 – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL

CÓDIGO	FORNECEDOR	EMPENHO	LIQUIDAÇÃO	DATA LIQUID.	VALOR A PAGAR	VÍNCULO/FONTE	EVENTO
10524	MAPFRE SEGUROS	2800	9003	22/05/2019	R\$ 1.561,38	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4967	9007	22/05/2019	R\$ 156,14	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4968	9012	22/05/2019	R\$ 156,14	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4969	9017	22/05/2019	R\$ 156,14	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4970	9021	22/05/2019	R\$ 156,14	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4973	9029	22/05/2019	R\$ 468,41	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4974	9034	22/05/2019	R\$ 1.280,32	018 - FDO MUN SAUDE	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4975	9039	22/05/2019	R\$ 6.151,80	018 - FDO MUN SAUDE	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4976	9046	22/05/2019	R\$ 156,14	018 - FDO MUN SAUDE	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4977	9050	22/05/2019	R\$ 468,41	018 - FDO MUN SAUDE	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4978	9054	22/05/2019	R\$ 156,14	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4979	9059	22/05/2019	R\$ 312,28	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4980	9066	22/05/2019	R\$ 1.717,50	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4981	9071	22/05/2019	R\$ 156,14	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4982	9083	22/05/2019	R\$ 156,14	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4987	9088	22/05/2019	R\$ 5.620,90	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4988	9092	22/05/2019	R\$ 10.527,01	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4990	9097	22/05/2019	R\$ 4.776,57	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4991	9101	22/05/2019	R\$ 1.249,10	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
10524	MAPFRE SEGUROS	4972	9025	22/05/2019	R\$ 843,14	001 - REC PROPRIOS	007.012 - SEGURO VEICULOS
70228	MARIA ISABEL BOARINI LONGO	1854	8782	17/05/2019	R\$ 1.600,00	001 - REC PROPRIOS	012.002 – CURSOS E OUTROS
70228	MARIA ISABEL BOARINI LONGO	1854	5848	10/04/2019	R\$ 1.600,00	001 - REC PROPRIOS	012.002 – CURSOS E OUTROS
334	OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS	5145	8766	17/05/2019	133,24	001 - REC PROPRIOS	004.029 - CUSTAS PROTESTO
334	OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS	5146	8770	17/05/2019	57,97	018 - FDO MUN SAUDE	004.029 - CUSTAS PROTESTO
334	OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS	5147	8773	17/05/2019	20,2	018 - FDO MUN SAUDE	004.029 - CUSTAS PROTESTO
334	OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS E ANEXOS	5148	8779	17/05/2019	45,28	001 - REC PROPRIOS	004.029 - CUSTAS PROTESTO
70749	ONG FENIX JABOTICABAL	4254	8740	17/05/2019	R\$ 3.700,00	023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	014.082 – TERMO DE COLABORAÇÃO
66085	PHABRICA DE PRODUÇÕES SER. DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.	5071	8881	20/05/2019	R\$ 7.130,00	001 - REC PROPRIOS	006.004 – PUBLICAÇÕES DIVULGAÇÕES EM JORNAL
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	207	8800	20/05/2019	312,6	018 - FDO MUN SAUDE	004.001 - AGUA E ESGOTO
1065	SERV AUT AGUA ESG JABOTICABAL SAAEJ	216	9080	22/05/2019	R\$ 70,71	001 - REC PROPRIOS	004.001 - AGUA E ESGOTO
286	TELEFONICA BRASIL S/A	114	8811	20/05/2019	237,45	001 - REC PROPRIOS	004.009 - DESP.TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	404	8984	22/05/19	69,08	001 - REC PROPRIOS	004.009 - DESP.TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	125	8983	22/05/19	63,96	001 - REC PROPRIOS	004.009 - DESP.TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	128	8985	22/05/19	101,85	018 - FDO MUN SAUDE	004.009 - DESP.TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	286	8986	22/05/19	47,29	015 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA	004.009 - DESP.TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	132	9078	22/05/2019	R\$ 100,75	023 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	004.009 – DESP.TELEFONE
286	TELEFONICA BRASIL S/A	128	8725	16/05/2019	R\$ 68,84	018 - FDO MUN SAUDE	004.009 – DESP.TELEFONE
64049	VIAÇÃO JABOTICABALENSE EIRELLI EPP	5061	8607	14/05/2019	R\$ 15.448,43	001 - REC PROPRIOS	008.020 - TRANSPORTE EVENTUAL
64049	VIAÇÃO JABOTICABALENSE EIRELLI EPP	5060	8603	14/05/2019	R\$ 14.223,03	001 - REC PROPRIOS	008.020 - TRANSPORTE EVENTUAL

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RELAÇÃO DE PROCESSOS JULGADOS | MAIO/2019

Relação de Processos Julgados na reunião realizada em 08 de maio de 2019

RECURSOS DE OFÍCIO:

Processo nº.20.987-2/2018 no qual figura como requerente Akio Okushiro, julgado por votação unânime pela manutenção da decisão da Senhora Secretária de Fazenda que deferiu o pedido de cancelamento do lançamento do IPTU efetuado código cidadão 556.603 no valor de R\$935,70 (novecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) e para que seja efetuado novo lançamento no montante de

R\$ 282,50 (duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

Processo nº.17.938-8/2018 no qual figura como requerente Divanir Correa Polachini, julgado por votação unânime pela manutenção da decisão da Senhora Secretária de Fazenda que deferiu o pedido para que seja cancelado o lançamento do ISSQN efetuado no código cidadão 550.551 no valor de R\$ 1.332,32 (mil trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos) e para que seja realizado novo lançamento no valor de R\$ 1.060,60 (mil e sessenta reais e sessenta cen-

tavos).

Processo nº. 319-1/2019 no qual figura como requerente Maria Marilda Buzinaro Ferreira, julgado por votação unânime pela manutenção da decisão da Senhora Secretária de Fazenda que deferiu o pedido de cancelamento do lançamento de IPTU no valor de R\$ 2.227,76 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) e que seja feito novo lançamento no montante de R\$ 1.611,32 (mil seiscentos e vinte reais e trinta e dois centavos).

Processo nº.3.569-6/2018 no

qual figura como requerente Berlingieri & CIA LTDA EPP, julgado por votação unânime pela manutenção da decisão da Senhora Secretária de Fazenda que deferiu, parcialmente, o pedido de cancelamento do lançamento da Taxa de Licença de 2018 no valor de R\$ 503,28 (quinhentos e três reais e vinte e oito centavos) e manutenção da Taxa referente a 2017, no valor de R\$ 490,86 (quatrocentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

Processo nº. 5.485-2/2018 no qual figura como requerente Lin Yinkan, julgado por votação unânime pela manutenção

da decisão parcial da Senhora Secretária de Fazenda que deferiu o pedido de cancelamento do lançamento da Taxa de Licença de 2018 no valor de R\$ 695,19 (seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos) e manutenção da Taxa referente a 2017, no valor de R\$ 678,01 (seiscentos e setenta e oito reais e um centavo).

Processo nº.845-1/2019 no qual figura como requerente Nilton Luiz de Souza, julgado por votação unânime pela manutenção da decisão da Senhora Secretária de Fazenda que deferiu o pedido, parcial-

Jaboticabal

mente, pelo cancelamento do lançamento do ISSQN efetuado no código cidadão 529.326 no valor de R\$1.471,26 (mil quatrocentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) e para que seja efetuado novo lançamento no valor de R\$ 285,33 (duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Processo nº.70-1/2019 no qual figura como requerente Luciene Cristina Volpe Nogueira Agostinho, julgado por votação unânime pela manutenção da decisão parcial da Senhora Secretária de Fazenda que deferiu o pedido de cancelamento do lançamento referente ao IPTU no valor de R\$ 6.374,88 (seis mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e que seja feito novo lançamento no valor de R\$ 2.600,04 (dois mil e seiscentos reais e quatro centavos).

Processo nº.524-0/2019 no qual figura como requerente José Roberto Califre, julgado por votação unânime pela manutenção da decisão da Senhora Secretária de Fazenda que deferiu o pedido para o cancelamento do lançamento

do IPTU efetuado no código do imóvel 23.317 no valor de R\$ 903,60 (novecentos e três reais e sessenta centavos) e que seja feito novo lançamento no valor de R\$ 474,84 (quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), valor apurado como correto, já descontadas as parcelas pagas do montante de R\$ 776,04 (setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

Processo nº.17.541-2/2019 no qual figura como requerente Antônio Genésio Chinelato, julgado por votação unânime pela manutenção da decisão da Senhora Secretária de Fazenda que deferiu o pedido para o cancelamento do lançamento do ISSQN – Construção Civil efetuado no código 534.171 no valor R\$ 2.462,10 (dois mil quatrocentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Processo nº.18.339-3/2018 no qual figura como requerente Zilda Aparecida Alves, julgado por votação unânime pela manutenção da decisão da Senhora Secretária de Fazenda que indeferiu o pedido para o cancelamento do lançamento do ISSQN efetuado no código cidadão 507.358, no valor de

R\$503,97 (quinhentos e três reais e noventa e sete centavos) e a restituição do IPTU em razão da intempestividade do recurso.

RECURSOS VOLUNTÁRIOS:

Processo nº.20.237-1/2018 no qual figura como requerente J.H.C. Entulhos S/S Ltda Me, foi convertido em diligência.

Júlio César Tomé
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

SAEEJ

ABERTURA DE LICITAÇÃO | PREGÃO Nº 08/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL □ SAAEJ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 08/2019. Processo nº 517/2019-1. O edital está disponível aos interessados na sede do SAAEJ e no site <http://www.jaboticabal.sp.gov.br/2010/index.php/>

licitacao. Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia, para execução de reposição asfáltica (tapa-vala) de valas provenientes de serviços de execução de prolongamentos de redes e ligações de água e esgoto, consertos de vazamentos de redes e ligações de água e esgotos em Jaboticabal/SP e Distritos de Córrego Rico e Lusitânia. Prazo final para entrega dos envelopes: 10/06/2019 às 08h30min horas e a abertura dos envelopes as 09h00min do dia 10/06/2019. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

ABERTURA DE LICITAÇÃO | PREGÃO Nº 09/2019

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JABOTICABAL – SAAEJ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 09/2019. Processo nº 568/2019-1. O edital está disponível aos interessados na sede do SAAEJ e no site <http://www.jaboticabal.sp.gov.br/2010/index.php/licitacao>. Objeto: Registro

de Preços para aquisição de 15.000 (quinze mil) litros de Gasolina Comum, 35.000 (trinta e cinco mil) litros de Etanol, 5.000 (cinco mil) litros de Óleo Diesel S10 e 35.000 (trinta e cinco mil) litros de Óleo Diesel Comum, combustíveis para a frota e equipamentos do SAAEJ. Prazo final para entrega dos envelopes: 11/06/2019 às 08h30min horas e a abertura dos envelopes as 09h00min do dia 11/06/2019.

Pregoeiro e Equipe de Apoio

SEPREM

EXTRATO

Contratante: SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE JABOTICABAL – SEPREM. Contratada: MR TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA EPP. Objeto: Serviços de consultoria e assessoramento contábil. Assinatura: 17/05/2019. Validade: 12 meses. Valor global total: R\$ 38.280,00. Modalidade: Licitação, nos termos do inciso III, artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93. Processo interno nº 02/2019.

DENGUE



SE VOCÊ AGIR, PODEMOS EVITAR.

Evitar a Dengue só é possível com a participação de todos. Por isso, fique de olho na sua casa, no seu trabalho e elimine tudo que possa se transformar em foco do mosquito. Estimule seus amigos e vizinhos a fazerem o mesmo.

Se você perceber focos do mosquito no seu bairro, informe os órgãos responsáveis do seu município.

GUIDE DA SUA CASA

FALE COM SEUS VIZINHOS

CONVERSE COM A PREFEITURA





‘DENGUE MATA’

hoidcomunicação